

## RESOLUÇÃO Nº 151, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE do Conselho Universitário da Universidade Federal do Pampa, em uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12 do Regimento Geral e pelo Art. 16 do Estatuto da UNIPAMPA, e de acordo com a proposta constante no Processo nº 23100.002604/2016-33,

### **RESOLVE:**

APROVAR *ad referendum* do Conselho Universitário as seguintes alterações na Resolução nº 75/2014, que dispõe sobre NORMAS GERAIS DA PROMOÇÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO E PROGRESSÃO FUNCIONAL NA CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO:

Art. 1º O §1º do Art. 8º da Resolução 75/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º...

§1º Os efeitos funcionais e financeiros da Progressão e/ou Promoção retroagem à data de conclusão do interstício ou à data de solicitação, o que for posterior.

Art. 2º Tornar sem efeito o §2º do Art. 8º da Resolução 75/2016.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen  
Reitor